



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

Título	"Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico para os Municípios: Alterosa, Campanha, Carvalhópolis, Cordislândia, Machado, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Poço Fundo, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, Serrania e Silvianópolis."
Projeto Nº	449
Proponente	"CIDERSU- Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável."

ENQUADRAMENTO DO PROJETO AOS OBJETIVOS DO FHIDRO

O projeto "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento para os Municípios: Alterosa, Campanha, Carvalhópolis, Cordislândia, Machado, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Poço Fundo, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, Serrania e Silvianópolis." se enquadra aos objetivos do Fundo de Recuperação, proteção e desenvolvimento sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (Fhidro), por estar em conformidade com o à linha de ação "d" – saneamento, contida no Edital SEMAD/IGAM nº 01/2014 do FHIDRO.

CONTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES PARA A MELHORIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O Plano Municipal de Saneamento Básico para os Municípios: Alterosa, Campanha, Carvalhópolis, Cordislândia, Machado, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Poço Fundo, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, Serrania e Silvianópolis integrarão a política pública de saneamento básico do município conforme preconiza o Art. 23 do Decreto 7.217/2010.

QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável-CIDERSU foi criado em 22 de julho de 2014, com o intuito de viabilizar atividades de planejamento, fiscalização e regulação nas áreas de gestão de resíduos sólidos, recursos hídricos, saneamento básico, meio ambiente, planejamento urbano, segurança alimentar, segurança pública, educação, saúde, habitação de interesse social, infraestrutura urbana, cultura, dentre outros, objetivando melhorar as condições de saúde pública, meio ambiente, qualidade de vida da população e manutenção e conservação da iluminação pública.



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

RESUMO DO PROJETO

O projeto apresentado pelo "Consortio intermunicipal para o desenvolvimento sustentável- CIDERSU" tem por objetivo elaborar um plano municipal de saneamento básico para 12 municípios envolvidos por ele. Estando nas conformidades da Lei federal Nº 11.445/2007 e do Decreto federal nº 7.217/2010, o projeto objetiva beneficiar um total de 186.755 habitantes distribuídos em uma área de 3.467,9 km². Para a sua execução está previsto um prazo de 13 (treze) meses, onde as quatro linhas de ação para saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e manejo de resíduos sólidos) estão inseridas, além das seguintes metas:

- **Meta 1** – Designação dos Comitês de Coordenação e Execução;
- **Meta 2** – Produto 1: Definição do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- **Meta 3** – Produto 2: Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico;
- **Meta 4** – Produto 3: Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes; Diretrizes, Objetivos e Metas;
- **Meta 5** – Produto 4: Programas, Projetos e Ações, Ações Emergenciais e de Contingência
- **Meta 6** – Apresentar o Plano de Execução;
- **Meta 7** – Produto 5: Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações do Plano;
- **Meta 8** – Produto 6: Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico;

A equipe prevista para a execução do projeto é dividida por profissionais de áreas distintas, tais como: engenharia, administração, direito, psicologia, psicopedagogia, geografia, gestão ambiental, comunicação, sociologia. Vale ressaltar que todos os profissionais são de extrema importância para a realização do projeto.

O valor total do projeto é de R\$ 1.289.704,97 (Hum milhão duzentos e oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 1.149.812,48 (Hum milhão cento e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) com recursos do FHIDRO e R\$ 139.892,50 (cento e trinta e



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

nove mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) a ser aportado pelo proponente.

PARECER

TÉCNICO

O projeto foi apresentado ao Fhidro através do sistema de cadastramento de projeto sob o edital nº 01/2014, classificado na modalidade não reembolsável para recebimento de recursos. O objetivo geral do projeto é de elaborar Um Plano Municipal de Saneamento Básico individualizado para os municípios de Alterosa, Campanha, Carvalhópolis, Cordislândia, Machado, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Poço Fundo, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, Serrania e Silvianópolis, estando de acordo com o Decreto Federal 7.217/2010 que regulamenta a Lei 11.445/2007.

A primeira versão do projeto foi apresentada para a Sefhidro e passou por análise técnica, que indicou a necessidade de algumas adequações necessárias para o seu melhor entendimento, no que diz respeito ao corpo do projeto. Tais adequações foram necessárias para os seguintes itens: Apresentação institucional, equipe, título, resumo, introdução, justificativa, área de abrangência, sub-bacias selecionadas, municípios selecionados, instituições parceiras/ apoiadoras, objetivo geral e objetivos específicos, metodologia e resultados esperados.

Para a apresentação institucional, embora tenham sido citados 14 municípios, apenas 12 compõem o projeto, uma vez que, o município de Elói Mendes já possui um PMSB e o município de Fama está em processo de elaboração do seu Plano de Saneamento que será financiado pela FUNASA.

A justificativa foi apresentada de forma sucinta e esclarecedora, quanto às características que justificam a necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico nos municípios, faltando ainda, informar quem realizará o projeto e o tempo previsto para a realização do mesmo.

Na metodologia todas as definições de execução das atividades estão bem delineadas. Ressaltando que além das metas estabelecidas no Plano, para a

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

execução dos serviços deverão garantir a participação social; ampla divulgação das etapas, eventos e propostas do plano; realizar o diagnóstico setorial e social.

Referente às metas e etapas do projeto, ficaram ausentes maiores esclarecimentos de como as atividades citadas seriam realizadas. Sendo assim solicitou uma melhor exposição das formas de realização do projeto, conforme descrito a seguir:

- **Meta 01:** Foi apresentado que será constituído um Comitê de Coordenação e um Comitê Executivo, que estes deverão ser constituídos por representantes de Conselhos Municipais da Cidade, de Saneamento, de Saúde, de Meio Ambiente, e caso existam, outros que estão relacionados ao PMSB (entidades, profissionais, empresariais, movimentos sociais e ONGs); informou corretamente a responsabilidade e atribuições destes comitês. Ressalta se que os respectivos comitês deverão ser instituídos em cada um dos municípios e também um comitê geral em nível do consórcio.
- **Meta 02:** Para essa meta, o proponente apresentou a visão do plano de mobilização social, informando que através do planejamento organizam-se o conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade acesso a informação e participação nos processos de formulação do plano, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico. O proponente expôs também, informações sobre os mecanismos de divulgação e comunicação sobre o processo de elaboração do PMSB, como a realização de eventos públicos para participação popular, a exemplo audiências públicas, debates, seminários e conferências municipais. Quanto as audiências publicas, o proponente acrescentou por email informações de que está prevista a realização de 01 audiência pública em cada setor de mobilização social, na entrega de cada produto, propiciando que cada produto consolidado seja entregue com a participação social. Da mesma maneira acontecerá a cada produto, totalizando 6 audiências públicas em cada setor de mobilização social. Com relação aos setores de mobilização, foi solicitado na primeira análise técnica que fossem definidos já na elaboração do projeto, adequação que não ocorreu. No entanto a divisão

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

dos setores no momento da elaboração do plano não prejudica a execução do projeto, devendo a prefeitura se atentar para a obrigatoriedade da efetiva participação de profissionais da área social, especialmente na meta 2. Ressalta-se ainda que a média de percentual da população rural em torno de 40% vai demandar um esforço maior nas mobilizações sociais, considerando a necessidade de ouvir as comunidades de cada município que compõe o Consórcio nas localidades de residência, onde poderão contribuir de forma mais espontânea nas discussões dos problemas do saneamento básico.

- **Meta 03:** Em atendimento as solicitações feitas pela Secretaria Executiva do Fhidro ressaltaram que para caracterizar e registrar com precisão a situação antes da elaboração dos Planos nos municípios, o diagnóstico deverá ser técnico participativo e adotar uma abordagem sistêmica, cruzando informações socioeconômicas, ambientais e institucionais. Serão adotadas necessariamente as informações atualizadas do IBGE, para o diagnóstico da situação de Saneamento nos municípios. Apresentou de forma sucinta sobre a caracterização geral dos municípios. E em conformidade com o Termo de Referência da Funasa/2012, informou detalhadamente o diagnóstico dos principais levantamentos listados no TR/FUNASA, que deverão ser abordados por cada município.
- **Meta 04:** A análise SWOT será aplicada como metodologia de planejamento estratégico. Visando a melhoria das condições sanitárias em que vivem as populações urbanas e rurais, será feita análise e seleção das alternativas de intervenção, que terão por base as carências atuais dos serviços de saneamento básico, que dever ser delineadas utilizando-se da metodologia de cenários alternativas de evolução gradativa do atendimento quantitativo e qualitativo, conforme diferentes combinações de medidas eficazes e/ou mitigadoras que possam ser previstas no PRSB para o horizonte de 20 anos. A Secretaria Executiva do Fhidro solicitou que fossem especificados os itens mínimos que deverão ser previsto para a projeção de demandas e prospectivas técnicas em cada eixo do setor de saneamento básico que estão listados no Termo de Referência da Funasa/2012, e na versão atualizada do projeto o proponente somente mencionou que deverão ser propostas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

soluções criativas utilizando tecnologias adequadas à realidade local, a custos ajustados com a capacidade de pagamento e, suficientes para operada de forma correta e mantida a infraestrutura dos serviços de saneamento básico.

- **Metas 05 e 06:** Serão criados programas e ações de capacitação técnica, de educação ambiental, para participação de cooperativas, associação de catadores de materiais recicláveis, entre outros mecanismos para criação de fontes de negócios, emprego, e renda. Hierarquização discutida com a população, compatibilizando a demanda da mesma com a capacidade operacional e financeira do município. As metas e os objetivos de curto prazo serão de 1 a 4 anos, de médio prazo entre 5 a 8 anos, e de longo prazo entre 9 a 20 anos, de acordo com os estados progressivos de melhoria de acesso e qualidade da prestação dos serviços de saneamento básico.
- **Meta 7:** Para elaboração dos procedimentos para avaliação da execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, serão observadas algumas diretrizes, como: monitoramento e avaliação dos objetivos e metas; definição de indicadores de prestação dos serviços de saneamento; revisão do plano a cada 4 anos; mecanismos de divulgação do plano nos municípios, assegurando o conhecimento da população; e representação da sociedade para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMSB, dentre outros.
- **Meta 8:** O proponente apresentou para os resultados esperados, a elaboração dos PMSB's dos municípios abrangidos pelo Consorcio SIDERSU, sendo um plano individualizado ao fim da implantação do mesmo.

Tendo em vista o projeto apresentado, é necessário apontar que o plano não poderá ser "regionalizado", uma vez que as operações não o são, sendo assim, cada município deverá ter o seu PMSB individualizado. Será necessária a apresentação dos Produtos de cada município, para atendimento ao edital de convocação. Planejamento é uma ferramenta de aplicação dinâmica, podendo ser reavaliados os procedimentos durante a elaboração do PMSB, desde que os produtos finais atendam o mínimo dos princípios contidos na Lei nº11.445/2007 e do edital do FHIDRO.



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

Mesmo com algumas ressalvas, o projeto foi apresentado delineando todas as metas e etapas condizentes com o Termo de Referência para Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (FUNASA, 2012). O produto esperado é a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Municípios: Alterosa, Campanha, Carvalhópolis, Cordislândia, Machado, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Poço Fundo, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, Serrania e Silvianópolis.

Em analogia com a primeira versão apresentada, o proponente adequou a segunda versão do projeto com maior detalhamento em todos os itens, buscando atender as solicitações feitas pela equipe da Secretaria Executiva do Fhidro. Sendo assim, indicamos a proposta para deferimento. Este é o parecer.

Apesar de o projeto prever adequadamente como produto a elaboração de 12 PMSBs, sendo um para cada município envolvido, reitera-se que o Plano não poderá ser "regionalizado", uma vez que as operações não o são. Cada município deverá ter seu respectivo PMSB.

ORÇAMENTÁRIO

O projeto em epígrafe apresentou investimento inicial de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) com recursos do FHIDRO e R\$ 100.000 (cem mil reais) a ser aportado pelo proponente, correspondendo a 90,91% a ser aportado pelo FHIDRO e 9,09% como contrapartida (não tendo cumprido, portanto, o requisito da Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, na qual prevê que o mínimo a ser aportado como contrapartida é de 10% do valor total do projeto).

Mas, após as adequações realizadas, os valores do projeto foram alterados, passando a apresentar valor total de R\$ 1.289.704,97 (Hum milhão duzentos e oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 1.149.812,48 (Hum milhão cento e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) com recursos do FHIDRO e R\$ 139.892,50 (cento e trinta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) a ser aportado pelo proponente. Com essa configuração o projeto passa a contar com 89% do valor a ser



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

aportado pelo FHIDRO e 11% como contrapartida.

Tendo em vista que o valor inicialmente proposto não contava com a previsão de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), mas após as solicitações de adequação, foi acrescentado e considerado o índice de 22,41%, conforme preconiza as tabelas oficiais. Nota-se que houve um aumento no valor total do projeto de R\$ 189.704,97 (Cento e oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos) representando 17,25% considerando o BDI, porém, desconsiderando a influência do BDI, o valor do reajuste é de R\$ 46.405,54 (Quarenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), representando 4,22% do valor inicial. Cabe ressaltar que é imprescindível a previsão de BDI em projetos dessa natureza, para fazer frente a gastos indiretos que são incorridos.

Deve-se ressaltar um equívoco cometido pelo proponente na apresentação da planilha detalhada, refletindo no valor da contrapartida. Ocorre que o proponente indicou como contrapartida o valor de R\$ 139.892,50 (cento e trinta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), a ser prestada integralmente como divulgação, dividida homoganeamente em cada meta do projeto. Porém, observa-se nas páginas 54 a 71 (Anexo 1 – Detalhamento de Contrapartida dos Municípios) e 93 (Item 9. Coordenação e Acompanhamento dos trabalhos pela contratante - prevendo designação de membros da administração para integrar os Comitês de coordenação e Executivo para acompanhamento do processo de elaboração do PRSB) do projeto para elaboração dos planos municipais e regional de saneamento básico dos entes do consórcio – CIDERSU a previsão de vários elementos de despesas a serem empregados. Sendo assim, foi feito contato com o proponente visando esclarecer qual seria exatamente a contrapartida a ser prestada por ele, pois a declaração estava mais transparente e detalhada que a planilha apresentada. Foi então, afirmado pelo próprio proponente que a declaração supracitada faria parte do projeto.

Dessa forma, foi desconsiderada a contrapartida apresentada na planilha orçamentária e elaborada uma nova planilha de contrapartida a ser considerada no projeto. Com isso, o valor da contrapartida foi modificado, conseqüentemente o valor total do projeto também, passando o valor total para R\$ 1.573.032,54 (Um milhão quinhentos e setenta e três mil e trinta e dois reais e cinquenta e quatro

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

centavos), sendo R\$ 1.149.812,48 (Hum milhão cento e quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) com recursos do FHIDRO e R\$ 423.220,06 (Quatrocentos e vinte e três mil duzentos e vinte reais e seis centavos) como contrapartida. Esses, portanto, são os valores a serem considerados nesse parecer e os detalhamentos dos valores modificados e considerados estão detalhados ao longo desse documento, ressaltando que os recursos do FHIDRO permanecem conforme a planilha detalhada, modificando apenas os valores referentes à contrapartida. Destarte, houve acréscimo de 21,97% ao valor apresentado após as adequações realizadas pelo proponente, considerando os valores referentes à contrapartida incluindo o BDI.

Na análise orçamentária realizada pela SEFHIDRO, foram solicitadas algumas adequações transcritas abaixo:

- Na fase de adequação o proponente deverá entregar 3 (três) orçamentos para cada item que comporá a planilha orçamentária, conforme Art. 12, § 1º da Resolução Conjunta Segov/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015.
- No caso de contratação de empresa, deverá constar três propostas técnicas munidas de planilha orçamentária detalhando todos os itens que serão ofertados pela empresa na execução do projeto, devendo ser computado o menor valor, conforme dispositivo legal.

Não tendo sido verificada a apresentação dos 3 orçamentos, nem das 3 propostas técnicas munidas de planilha orçamentária para cada item que comporá a planilha orçamentária, valendo de pesquisas de mercado para verificação dos valores apresentados.

Os orçamentos apresentados inicialmente foram questionados por não cumprirem os requisitos exigidos pelo Art. 12, § 2º da Resolução Conjunta Segov/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015:

§ 2º Serão permitidos orçamentos extraídos de sítio eletrônico de fornecedores na Rede Mundial de Computadores - internet, desde que o bem ou serviço orçado **tenha a mesma especificação dos itens da planilha detalhada** e o documento da consulta seja identificado com o endereço e a data da pesquisa. **(Grifo Nosso)**

Porém, utilizando-se de um raciocínio analítico aliado às explanações do



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

proponente realizadas através de resposta a alguns questionamentos feitos através de correio eletrônico, pode-se concluir que o proponente elaborou uma planilha detalhada com os profissionais, insumos e atividades a serem utilizados no projeto, mensurando item por item, de modo que os valores ali contidos deverão ser seguidos por toda e qualquer proposta de empresa a assumir a execução das ações previstas, pois as propostas apresentadas seguem apenas a metodologia do projeto, definindo as atividades e produtos a serem entregues no processo, não estando detalhada com todos os elementos de despesa individualizados e mensurando seus valores unitário e global.

Dessa forma, verifica-se na planilha detalhada apresentada pelo proponente, que o valor previsto com utilização de recursos do FHIDRO está entre o mínimo e a média de valores apresentados nos orçamentos globais, quais sejam, R\$ 870.678,00 (Oitocentos e setenta mil seiscentos e setenta e oito reais) e R\$ 1.640.204,17 (Hum milhão seiscentos e quarenta mil duzentos e quatro reais e dezessete centavos), respectivamente.

Houve também, na análise orçamentária, uma observação acerca da contrapartida, qual seja:

“Contrapartida financeira (o que corresponde a 9,09% de contrapartida). Quando da adequação, deve-se atentar que a contrapartida seja de **no mínimo 10% do valor total do projeto**, atendendo o dispositivo legal (Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005)” **(grifo nosso)**.

Após as adequações esse erro foi sanado, porém, não foi explicitada em nenhum local do projeto qual a modalidade de contrapartida, sendo impossível essa certificação.

Porém, ao observar as páginas 54 a 71 (Anexo 1 – Detalhamento de Contrapartida dos Municípios) e 93 (Item 9. Coordenação e Acompanhamento dos trabalhos pela contratante - prevendo designação de membros da administração para integrar os Comitês de coordenação e Executivo para acompanhamento do processo de elaboração do PRSB) do projeto para elaboração dos planos municipais e regional de saneamento básico dos entes do consórcio - CIDERSU, bem como a apresentação do elemento de despesa classificado como 31.90.11 indicam que



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

haveria a utilização de pessoal próprio como contrapartida não financeira no projeto, não estando previsto na planilha orçamentária, bem como outros gastos presentes na declaração supracitada. Em resposta aos questionamentos enviados ao proponente, visando sanar essa dúvida, verificou-se a utilização de contrapartida financeira e não financeira, somando R\$ 142.291,36 (Cento e quarente e dois mil duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) como Financeira e R\$ 280.928,70 (Duzentos e oitenta mil reais novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos) como Não financeira. Diante disso, foi feito um quadro analítico com as informações prestadas pelo consórcio para recompor a contrapartida apresentada, deixando os gastos com Divulgação em separado, visando a comparação com os gastos contidos na planilha orçamentária apresentada.

Como o projeto tem tempo previsto de 13 meses (de 01/03/2016 a 01/04/2017), as despesas mensais foram multiplicadas por esse valor, uma vez que o projeto prevê a elaboração simultânea em todos os municípios e a declaração em anexo prevê despesas mensais.



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

Demonstrativo de Contrapartida							
Item de Despesa	Custo Unitário de Contrapartida	Custo Total	Modalidade de Contrapartida	DIVULGAÇÃO	Custo Unitário de Contrapartida	Custo Total	Modalidade de Contrapartida
Prefeitura de Alterosa							
Secretário de Agricultura e meio ambiente	R\$ 545,05	R\$ 7.085,65	NF	rádio	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00 F	
Secretário de Comunicação Social	R\$ 545,05	R\$ 7.085,65	NF	moto som	R\$ 1.200,00	R\$ 15.600,00 F	
Centro Cultural do Parque Bulcão	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00	NF	Panfletagem	R\$ 900,00	R\$ 900,00 F	
Transporte	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00 F					
Prefeitura Municipal de Carvalhópolis							
Agente de Defesa Ambiental	R\$ 1.139,00	R\$ 14.807,00	NF	Panfletagem	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00 F	
Engenheiro Civil	R\$ 2.450,50	R\$ 31.856,50	NF	Faixa	R\$ 600,00	R\$ 600,00 F	
Gerente de Serviço/ Comunicação e Imprensa	R\$ 1.166,14	R\$ 15.159,82	NF	Convites	R\$ 70,00	R\$ 70,00 F	
Auxiliar Administrativo	R\$ 843,17	R\$ 10.961,21	NF	Rádio	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00 F	
Sala para Reuniões	R\$ 400,00	R\$ 5.200,00 F		Carro de Som	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00 F	
Lanche	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00 F					
Água Mineral	R\$ 300,00	R\$ 300,00 F					
Combustível	R\$ 300,00	R\$ 300,00 F					
Material de papelaria e escritório	R\$ 320,00	R\$ 320,00 F					
Prefeitura Municipal de Campanha							
Sala da Câmara Municipal (aluguel)	R\$ 1.200,00	R\$ 15.600,00	NF	Panfletos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00 F	
Escola Municipal Margarida Marques de Carvalho	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00	NF				
Escola Municipal do Campo Grande	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00	NF				
Escola Municipal do Catiguá	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00	NF				
Data Show	R\$ 50,00	R\$ 50,00 F					
Papel Sulfite	R\$ 200,00	R\$ 200,00 F					
Caneta	R\$ 80,00	R\$ 80,00 F					
Pastas	R\$ 120,00	R\$ 120,00 F					
Telefone	R\$ 120,00	R\$ 120,00 F					
Transporte	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00 F					
Prefeitura Municipal de Poço Fundo							
Diretor de Comunicação	R\$ 187,00	R\$ 2.431,00	NF	Carro de Som	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00 F	
Supervisor de Meio Ambiente	R\$ 187,50	R\$ 2.437,50	NF	Rádio FM	R\$ 450,00	R\$ 450,00 F	
Técnica em assuntos administrativo educacional	R\$ 631,95	R\$ 8.215,35	NF	Folder	R\$ 900,00	R\$ 900,00 F	
Engenheiro Civil	R\$ 434,36	R\$ 5.646,68	NF	Convite	R\$ 25,00	R\$ 25,00 F	
Estagiária	R\$ 393,60	R\$ 5.116,80	NF				
Sala	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	NF				
Local de Evento	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00 F					
Veículo para deslocamento zona rural	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00 F					
Veículo deslocamento urbano	R\$ 600,00	R\$ 600,00 F					



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

Prefeitura Municipal de Serrania							
Assistente Social	R\$ 299,40	R\$ 3.892,20	NF	Caaro de Som	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	F
Chefe de Gabinete	R\$ 698,40	R\$ 9.079,20	NF	rádio fm	R\$ 450,00	R\$ 450,00	F
Diretora Depto de educação	R\$ 442,50	R\$ 5.752,50	NF	folder	R\$ 900,00	R\$ 900,00	F
Engenheiro Civil	R\$ 678,90	R\$ 8.825,70	NF	convite	R\$ 25,00	R\$ 25,00	F
Agente Administrativo	R\$ 217,50	R\$ 2.827,50	NF				
veículo para deslocamento zona rural	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	F				
Prefeitura Municipal de Machado							
Gestor Ambiental	R\$ 450,00	R\$ 5.850,00	NF				
Engenheiro Civil	R\$ 750,00	R\$ 9.750,00	NF	Rádio	R\$ 300,00	R\$ 300,00	F
Agente Administrativo	R\$ 260,00	R\$ 3.380,00	NF	Carro de Som	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00	F
Auxiliar Administrativo	R\$ 120,00	R\$ 1.560,00	NF				
Fiscal de Obras	R\$ 292,00	R\$ 3.796,00	NF				
Motorista	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00	NF				
Fiscal	R\$ 280,00	R\$ 3.640,00	NF				
Engenheiro Agrônomo	R\$ 450,00	R\$ 5.850,00	NF				
Advogado	R\$ 190,00	R\$ 2.470,00	NF				
Assessor Jurídico	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00	NF				
Sala para reuniões	R\$ 450,00	R\$ 5.850,00	F				
veículo	R\$ 50,00	R\$ 1.350,00	F				
lanche	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00	F				
agua mineral	R\$ 0,50	R\$ 1.350,00	F				
material de papellar	R\$ 100,00	R\$ 100,00	F				
Preeitura Municipal de São João da Mata							
Equipe ESF	R\$ 1.213,00	R\$ 15.769,00	NF	Panfletos	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	F
Sala da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 600,00	R\$ 7.800,00	NF				
Câmara Municipal	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00	NF				
Salões Sociais	R\$ 600,00	R\$ 7.800,00	F				
Lanche	R\$ 300,00	R\$ 300,00	F				
Data Show	R\$ 100,00	R\$ 100,00	F				
Papel Sulfite	R\$ 120,00	R\$ 120,00	F				
Caneta	R\$ 60,00	R\$ 60,00	F				
Pastas	R\$ 90,00	R\$ 90,00	F				
Telefone	R\$ 90,00	R\$ 90,00	F				
Combustível	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	F				
Prefeitura Municipal de Paraguaçu							
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 710,88	R\$ 9.241,44	NF	Panfletagem	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	F
Procuradora Adjunta	R\$ 460,32	R\$ 5.984,16	NF	rádio	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	F
Diretora de Promoção e Proteção social	R\$ 460,32	R\$ 5.984,16	NF	moto som	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	F
Assistente Administrativo	R\$ 153,36	R\$ 1.993,68	NF				
Sala para Reuniões	R\$ 390,00	R\$ 5.070,00	F				
Combustível	R\$ 100,00	R\$ 100,00	F				
Lanche	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	F				
Água Mineral	R\$ 300,00	R\$ 300,00	F				
Material de Papelaria e Escritório	R\$ 200,00	R\$ 200,00	F				
Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo							
Chefe de Dep. Mun. De Agropecuária	R\$ 420,00	R\$ 5.460,00	NF	Rádio	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	F
Procurador Geral	R\$ 220,00	R\$ 2.860,00	NF	Carro de som	R\$ 990,00	R\$ 990,00	F
Chefe Dep. Assist. Sociais	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	NF				
Chefe Setor Pessoal	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00	NF				
Lanche	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	F				
Água Mineral	R\$ 200,00	R\$ 200,00	F				
Material de papelaria e escritório	R\$ 300,00	R\$ 300,00	F				



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

Prefeitura Municipal de Cordislandia - Média							
Lanche	2220,00	2220,00	F	Rádio	2121,43	2121,43	F
Água Mineral	537,50	537,50	F	Carro de som	3897,14	3897,14	F
Material de papelaria e escritório	230,00	230,00	F	Panfletagem	1512,00	1512,00	F
Combustível	1435,71	1435,71	F				
Prefeitura Municipal de São Gonçalo - Média							
Lanche	2220,00	2220,00	F	Rádio	2121,43	2121,43	F
Água Mineral	537,50	537,50	F	Carro de som	3897,14	3897,14	F
Material de papelaria e escritório	230,00	230,00	F	Panfletagem	1512,00	1512,00	F
Combustível	1435,71	1435,71	F				
Prefeitura Municipal de Silvianópolis - Média							
Lanche	2220,00	2220,00	F	Rádio	2121,43	2121,43	F
Água Mineral	537,50	537,50	F	Carro de som	3897,14	3897,14	F
Material de papelaria e escritório	230,00	230,00	F	Panfletagem	1512,00	1512,00	F
Combustível	1435,71	1435,71	F				
TOTAL	R\$ 57.475,04	R\$ 348.418,34		TOTAL	R\$ 54.401,71	R\$ 74.801,71	
TOTAL GERAL (Custo total dos Itens de despesa + Divulgação)	R\$ 111.876,76	R\$ 423.220,06					

Algumas despesas foram destacadas por apresentarem peculiaridades que merecem destaque. No caso do item carro de som, da Prefeitura de Machado, foi feita uma média de tempo de exposição desse item em todo o projeto chegando-se ao valor de 71 horas. Diante disso, multiplicou-se esse tempo pelo valor de custo horário apresentado pela Prefeitura, obtendo-se o custo com o item conforme apresentado. Já os itens referentes às Prefeituras de Cordislandia, São Gonçalo e Silvianópolis, foi feita uma média dos itens previstos para esses Municípios, pois se trata de elementos de despesa essenciais ao projeto, devendo ser mensurados.

Faz-se mister observar que, no caso de a contrapartida prestada na modalidade financeira, deve-se atentar ao disposto no art. 31 da Resolução Conjunta Segov/AGE nº 004 de 16 de setembro de 2015:

Art. 31. O conveniente deverá depositar o valor correspondente à contrapartida financeira na conta específica do convênio de saída até o final do mês subsequente ao recebimento da primeira parcela ou da parcela única de recursos estaduais.

Analisando os itens de forma isolada algumas observações são necessárias. No que tange aos profissionais permanentes e eventuais. Foi feita uma pesquisa de mercado ao site <http://www.salarios.org.br/#/salarimetro>, objetivando verificar os valores apresentados e compará-los com os valores praticados no mercado. Sendo assim, pode-se observar:

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

Para as funções de coordenador, nas diversas áreas, não foi verificada compatibilidade exata na pesquisa, mas há cargos correlatos (com formação análoga à prevista) que indicam que o valor se enquadra ao praticado no mercado. Já para o cargo de Apoio Coordenador Geral, apesar de não ser razoável considerar que o profissional que presta apoio ao coordenador geral receba a título de remuneração 50% a mais que o próprio coordenador geral, inclusive considerando uma formação inferior à daquele em relação a esse. Porém, ao questionar o proponente em relação aos valores apresentados, foram obtidas as seguintes respostas:

- De modo a viabilizar a realização do projeto (valor pleiteado abaixo do preço de mercado) e garantir a execução com uma alta qualidade, procurou-se a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI para auxiliar na execução do projeto se o mesmo fosse aprovado. A UNIFEI se manifestou por meio de sua fundação de apoio FUPAI, dando assessoria para a formulação da proposta técnica e comercial. A fundação forneceu os valores praticados para os professores que são os coordenadores e para os bolsistas que são o grupo de apoio. Os valores respeitam as tabelas de bolsas de extensão praticados no âmbito das universidades federais.
- Os bolsistas coordenadores, são não sua maioria professores doutores da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, especialistas nas disciplinas as quais estão coordenando. Os bolsistas de apoio são pesquisadores ligados a grupo de pesquisa da Universidade Federal de Itajubá e estão cursando algum programa de pós – graduação fato que possibilita o recebimento das bolsas.
- Os professores coordenadores recebem bolsas de extensão, e os pesquisadores, conforme falado no item anterior recebem bolsa de aperfeiçoamento. Estas tipologias de bolsas obedecem todos os critérios da Universidade e atende o Marco Legal de Ciência e Tecnologia – Lei 13.243/2016.

Sendo assim, foi explicitado pelo proponente que há a intenção de contratar a FUPAI na modalidade de dispensa de licitação, seguindo os ditames da Lei 8.666/1993.

**PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO
SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO**

Por sua vez, no que tange aos itens de estrutura de apoio, alguns apontamentos se fazem necessários. Em relação ao item 1 - Aluguel de carro – observa-se que a unidade de mensuração está incorretamente classificada, uma vez que o veículo é alugado por unidade de tempo (diária, mês, etc), portanto, há uma dúvida em relação ao período de aluguel, visto que caso considere-se o valor como diário estaria demasiadamente alto. Sendo assim, foi considerado como valor quinzenal de aluguel, mantendo-se o valor de diária para longos períodos na faixa de R\$ 93,00 (noventa e três reais).

Já em relação ao item 3 – Diária de viagens - Apesar de não estar previsto na metodologia do projeto, justifica-se a utilização de diárias de viagem uma vez que o projeto será executado no âmbito de vários municípios. Os valores de diária são aceitáveis e estão, inclusive, abaixo do valor das diárias atualmente referenciadas no Estado de Minas Gerais para seus servidores, conforme o DECRETO 46938, DE 21/01/2016, o qual prevê o seguinte:

TABELA DE VALORES - VIAGENS NACIONAIS		
DESTINO	FAIXA I (R\$)	FAIXA II (R\$)
Capitais	273,00	386,00
Municípios Especiais e Municípios de outros Estados que não sejam capitais	210,00	353,00
Demais Municípios	150,00	206,00

O item 4 – Divulgação do projeto – apresenta rubrica que não está nitidamente definida. Pois a divulgação do projeto é muito abrangente e não há como precisar o valor atribuído a essa despesa, uma vez que não estão bem delimitadas as ações a ela inerentes, estando presente em todas as Metas do projeto em valor uniforme de R\$ 14.285,24 (Quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), somando um total de R\$ 144.716,50 (Cento e quarenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Tendo em vista a reconfiguração da contrapartida, necessária para adequar aos valores declarados por cada prefeitura, conforme explicitado anteriormente, esse valor foi modificado e apresentado conforme apresentado em quadro analítico nesse parecer.

O item 5 - Material de consumo (papel, cd, tinta impressora) – é de difícil

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

mensuração e confirmação de valores, pois se apresenta na forma de um kit, não especificando a quantidade de cada item que compõe a cesta. Portanto não há como precisar a conformidade da informação, porém trata-se de insumos e serviços essenciais na execução do projeto.

Por fim, foi elaborado um quadro para conferência de valores, objetivando a verificação da existência de sobreposição de despesas, fato esse que não ocorre na planilha apresentada, estando em conformidade com as exigências dessa Secretaria:

CONFERÊNCIA DE VALORES											
CÓDIGO	meta 1	meta 2	meta 3	meta 4	meta 5	meta 6	meta 7	meta 8	UNIDADES TOTAIS	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Permanente 1	0,5	0,5	3	3	1	1	2	2	13	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00
Permanente 2	0,5	0,5	3	3	1	1	2	2	13	R\$ 1.800,00	R\$ 23.400,00
Permanente 3	0,5	0,5	3	3	1	1	2	2	13	R\$ 1.800,00	R\$ 23.400,00
Permanente 4	0,5	0,5	3	3	1	1	2	2	13	R\$ 1.800,00	R\$ 23.400,00
Permanente 5	0,5	0,5	3	3	1	1	2	2	13	R\$ 1.800,00	R\$ 23.400,00
Permanente 6	0,5	0,5	3	3	1	1	2	2	13	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
Permanente 7	0,5	0,5	3	3	1	1	2	2	13	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
Permanente 8	0,5	0,5	3	3	1	1	2	2	13	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
Permanente 9	0,5	0,5	3	3	1	1	2	2	13	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
Permanente 10	0,5	0,5	3	3	1	1	2	2	13	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
Eventual 1	30	30	180	180	60	60	120	120	780	R\$ 30,00	R\$ 23.400,00
Eventual 2	60	60	360	360	120	120	240	240	1560	R\$ 25,00	R\$ 39.000,00
Eventual 3	30	30	180	180	60	60	120	120	780	R\$ 30,00	R\$ 23.400,00
Eventual 4	60	60	360	360	120	120	240	240	1560	R\$ 25,00	R\$ 39.000,00
Eventual 5	60	60	360	360	120	120	240	240	1560	R\$ 9,38	R\$ 14.632,80
Eventual 6	60	60	360	360	120	120	240	240	1560	R\$ 9,38	R\$ 14.625,00
Eventual 7	60	60	360	360	120	120	240	240	1560	R\$ 9,38	R\$ 14.625,00
Eventual 8	60	60	360	360	120	120	240	240	1560	R\$ 9,38	R\$ 14.625,00
Eventual 9	60	60	360	360	120	120	240	240	1560	R\$ 9,38	R\$ 14.625,00
Eventual 10	60	60	360	360	120	120	240	240	1560	R\$ 25,00	R\$ 39.000,00
Eventual 11	60	60	360	360	120	120	240	240	1560	R\$ 25,00	R\$ 39.000,00
Item 1		1	6	6	1	1	1	1	17	R\$ 1.250,00	R\$ 21.250,00
Item 2		200	700	383	120	120	120	120	1763	R\$ 3,98	R\$ 7.016,74
Item 3		12	396	36	20	20	20	20	524	R\$ 120,00	R\$ 62.880,00
Item 4	1	1	1	1	1	1	1	1	8	R\$ 14.285,24	R\$ 114.281,92
Item 5		2	4	2	1	1	1	1	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Item 6	0,5	0,5	3	3	1	1	2	2	13	R\$ 11.132,04	R\$ 144.716,50
Item 7	0,5	0,5	3	3	1	1	2	2	13	R\$ 8.132,04	R\$ 105.716,50

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de Execução foi apresentado inicialmente da seguinte forma:

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Processo Licitatório	mes	3	01/09/2015	01/12/2015
2	1	Plano de Mobilização Social	mes	1	01/12/2015	01/01/2016
3	1	Plano de Saneamento Básico- Diagnóstico	mes	3	01/01/2016	01/04/2016
3	2	Plano de Saneamento Básico- Prognóstico	mes	2	01/04/2016	01/06/2016
3	3	Plano de Saneamento Básico- Programas, Projetos e Ações	mes	2	01/06/2016	01/08/2016
3	4	Plano de Saneamento Básico- Mecanismos para Controle Social e Avaliação Sistemática	mes	2	01/08/2016	01/10/2016
3	5	Plano de Saneamento Básico- Relatório Final	mes	2	01/10/2016	01/12/2016

Após as adequações passou a ser apresentado como segue:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
2	1	Produto 1- Plano de Mobilização	d	20	11/03/2016	31/03/2016
5	4	Produto 4 Parcial- Concepção de Programas, Projetos e Ações	mes	1	01/10/2016	31/10/2016
6	4	Produto 4- Apresentar plano de execução	mes	1	01/11/2016	30/11/2016
4	3	Produto 3- Prognóstico	mes	3	01/07/2016	30/09/2016
1	1	Produto 1 Parcial- Formar os Grupos de Trabalho	d	10	01/03/2016	10/03/2016
8	6	Produto 6- Relatório Final do Plano	mes	2	01/02/2017	31/03/2017
7	5	Produto 5- Mecanismos e procedimentos para monitoramento	mes	2	01/12/2016	31/01/2017
3	2	Produto 2- Diagnóstico	mes	3	01/04/2016	30/06/2016

Sendo assim, verifica-se a formalidade do Cronograma de Execução em conformidade com o exigido por essa Secretaria Executiva, tendo sido preenchido corretamente e possibilitando avaliar quais atividades ocorrem em cada momento.

PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação foi apresentado inicialmente da seguinte forma:

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Distribuição	
Código	Especificação		Recursos Fhdro (R\$)	Contrapartida (R\$)
339035	Serviços de consultoria	1.000.000,00	900.000,00	100.000,00

Após as adequações passou a ser apresentado como segue:

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Distribuição	
Código	Especificação		Recursos Fhdro (R\$)	Contrapartida (R\$)
339039	Outros serviços terceiros jurídico	1289704.96	1149812.48	139892.48
Total		1.289.704,96	1.149.812,48	139.892,48

Por sua vez, após as alterações em relação ao valor da contrapartida, passou a ser apresentado da seguinte maneira:

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Distribuição	
Código	Especificação		Recursos Fhdro (R\$)	Contrapartida (R\$)
339039	Outros serviços terceiros jurídico	1573032.54	1149812.48	423220.06
Total		1.573.032,54	1.149.812,48	423.220,06

Porém, será necessário, quando da elaboração de plano de trabalho, incluir códigos de natureza de despesa, levando em consideração o pessoal civil do proponente e demais itens relativos à contrapartida.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso foi apresentado inicialmente da seguinte forma:

Meta	Etapas	Data	Valor Fhdro (R\$)	Contrapartida (R\$)
1	1	01/12/2015	0,00	0,00
2	1	01/01/2016	280.000,00	28.000,00
3	1	01/04/2016	100.000,00	10.000,00
3	2	01/06/2016	120.000,00	12.000,00
3	3	01/08/2016	160.000,00	16.000,00
3	4	01/10/2016	120.000,00	12.000,00
3	5	01/12/2016	120.000,00	22.000,00

Após as adequações passou a ser apresentado como segue:



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

Meta	Etapa	Data	Valor Fhidro (R\$)	Contrapartida (R\$)
1	1	01/03/2016	39593,32	17486,56
2	1	11/03/2016	45329,45	17486,56
3	2	01/04/2016	311258,06	17486,56
4	3	01/07/2016	255363,63	17486,56
5	4	01/10/2016	84973,69	17486,56
6	4	01/11/2016	84973,69	17486,56
7	5	01/12/2016	164160,32	17486,56
8	6	01/02/2017	164160,32	17486,56

Dessa forma, considerando as alterações necessárias e os valores de contrapartida considerados a partir dessa análise orçamentária e dividindo uniformemente entre as metas, conforme o último cronograma apresentado tem-se o seguinte cronograma:

Meta	Etapa	Data	Valor Fhidro (R\$)	Contrapartida (R\$)
1	1	01/03/2016	39593,32	52902,51
2	1	11/03/2016	45329,45	52902,51
3	2	01/04/2016	311258,06	52902,51
4	3	01/07/2016	255363,63	52902,51
5	4	01/10/2016	84973,69	52902,51
6	4	01/11/2016	84973,69	52902,51
7	5	01/12/2016	164160,32	52902,51
8	6	01/02/2017	164160,32	52902,51

CONCLUSÃO

Conforme os apontamentos constantes do parecer, verifica-se uma pequena alteração necessária, referente ao valor da contrapartida.

Sendo essa alteração necessária para o atendimento da legislação vigente e tendo as retificações realizadas no modelo final do projeto visando dar mais transparência e tendo apenas incluído informações prestadas pelo próprio proponente, porém não incluídas na planilha orçamentária.

O proponente buscou atender às solicitações feitas na análise técnica para a adequação do projeto.

Diante do exposto, recomenda-se o **deferimento** pelo Grupo Coordenador, visto que foram atendidas todas as solicitações de adequação e



Instituto Mineiro de
Gestão das Águas

PARECER TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO DE PROJETO SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO

encontra-se apresentado com todos os elementos exigidos.

Ressalta-se, que o proponente deve se atentar para que o produto cumpra os princípios legais em que está vinculado e apontamentos registrados neste parecer.

Destacam-se ainda, que planejamento é uma ferramenta de aplicação dinâmica, podendo ser reavaliado os procedimentos durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, desde que os Produtos Finais atendam o mínimo dos princípios contidos na Lei n.º 11.445/2007 e do próprio Edital do FHIDRO.

Secretaria Executiva do FHIDRO – Comissão de Análise Técnica	
ANALISTAS	
<p style="text-align: center;">Técnico</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Francisco Sérgio Abucater Lima Responsável pelo NICT/SUEST-MG Portaria SUEST-MG n° 374/11 (BS/MG n° 18) Data: 20/04/2016</p>	<p style="text-align: center;">Orçamento</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Athos Rodrigo Lino de Souza Analista Ambiental MASP 1.395.648-7 Data: 30/03/2016</p>
<p style="text-align: center;">Coordenador técnico-administrativo</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Maria de Lourdes Amaral Nascimento MASP 366.584-1 Data: 20/04/2016</p>	